



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 063/2020

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar reforma e reabertura do Posto de Saúde da Comunidade de Ribeirão dos Pardos, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de outubro de 2020.


VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

EM 24 / 11 / 2020


PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A unidade de saúde referida está desativada e sem condições de uso, devido ao péssimo estado que se encontra, impossibilitando um bom atendimento aos munícipes residentes naquela comunidade.

Os pontos de atendimento da rede pública são a primeira porta de acesso ao Sistema Único de Saúde, permitindo aos seus usuários assistência por meio de consultas médicas, tratamentos odontológicos, vacinas, realização de exames laboratoriais, dentre outros serviços, sem a necessidade de encaminhamento aos hospitais.

Assim, é necessário também proporcionar aos moradores da Comunidade de Ribeirão dos Pardos a oferta do atendimento por intermédio de profissionais que poderiam atuar no local, disponibilizando a estes as mínimas condições de dignidade no ambiente de trabalho, incumbindo ao Poder Executivo, com a devida urgência, adotar as providências no sentido de acolher o pedido objeto desta propositura.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

